



**EQUATORIAL ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 03220438/0001-73**  
**NIRE 2130000938-8**

**SUMÁRIO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**Data, Local e Hora:** Aos dias 26 de dezembro de 2007, no escritório do UBS Pactual em São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.729, sala 12, 9º andar, às 9:00 horas.

**Convocação e Quorum:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Mesa:** Presidente: **Firmino Ferreira Sampaio Neto**; e Secretária: **Patrícia Pugas de Azevedo Lima**.

**Deliberações, por unanimidade de votos:**

- (a) Tomaram conhecimento da renúncia dos conselheiros **Octavio Côrtes Pereira Lopes, Eduardo Alcalay e Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira**, cujos termos de renúncia ficarão arquivados na sede da Companhia, devendo ser encaminhados ao conhecimento dos acionistas na próxima assembléia a fim de que elejam os novos membros para o conselho;
- (b) Aprovação do Orçamento da Companhia para o exercício 2008, inclusive o Orçamento de Capital, elaborado pela Diretoria e apresentado nesta data aos Conselheiros nesta data que, uma vez rubricado pela mesa, ficará arquivado na sede da Companhia;
- (c) De acordo com o parecer do Conselho Fiscal da Companhia, foi aprovada, “ad referendum” da Assembléia Geral (art. 25, parágrafo terceiro, do Estatuto Social), a proposta da Diretoria da Companhia para pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, nos termos do art. 17, ‘g’, do Estatuto Social, da Lei n.º 9.249/95 e da Deliberação CVM n.º 207/96, no valor total de R\$14.670.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta mil reais), com retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, resultando em juros líquidos de R\$12.469.500,00 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) valores esses que deverão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório, de forma a integrar o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos da legislação societária. Ficou registrado que o crédito correspondente ao pagamento dos juros sobre capital

próprio deverá ser feito nos registros contábeis da empresa em 31 de dezembro de 2007.

- (d) Conforme Reunião do Conselho de Administração da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR (“CEMAR”) de 22 de agosto de 2007, foi aprovada pela CEMAR a tomada de um empréstimo junto ao *International Finance Corporation* (“IFC”), no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos), destinados ao financiamento dos investimentos da Companhia programados para os anos de 2007 a 2009. Nesse sentido, é de interesse da Companhia prestar garantia a favor da CEMAR e este conselho de administração delibera, por unanimidade, aprovar prestação de aval, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração desta, conforme acima especificado, garantindo, assim, (i) 58% do valor do empréstimo, ou seja, US\$46.400.000,00 (quarenta e seis milhões e quatrocentos mil dólares americanos), até a aprovação, pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), da dação de recebíveis da CEMAR em garantia da operação. Durante este período, a Companhia ainda comprometer-se-á a manter recursos líquidos (dinheiro ou outros títulos de liquidez imediata) num nível mínimo equivalente a 50% do empréstimo do IFC (US\$40.000.000,00); (ii) após a obtenção da referida autorização da ANEEL, a cobertura do aval da Equatorial será reduzida para 50%, ou seja, US\$40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares americanos) do valor contratado e não restará restrições quanto ao nível de recursos líquidos da Companhia;
- (e) Após a análise dos documentos disponibilizados pela Diretoria, referentes ao exercício da opção de compra de ações por beneficiários do Primeiro Programa do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 02 de fevereiro de 2006, re-ratificada em 13 de fevereiro de 2006 (“Plano”), os membros do Conselho verificaram que (i) em 03 de maio de 2007 os Srs. Carlos Augusto Leone Piani, Octavio Côrtes Pereira Lopes e Firmino Ferreira Sampaio Neto, subscreveram 1.980.271 ações, sendo 660.726 ordinárias e 1.319.545 preferenciais, por força do exercício das opções de compra do segundo lote do primeiro programa, representando um aumento de capital no valor de R\$ 3,00 (três reais) e (ii) em 20 de dezembro de 2007, os Srs. Carlos Augusto Leone Piani e Octavio Côrtes Pereira Lopes subscreveram 1.901.292 ações, sendo 633.942 ordinárias e 1.267.350 preferenciais, por força do exercício das opções de compra do terceiro e último lote do primeiro programa, representando um aumento de capital no valor de R\$ 20,69 (vinte reais e sessenta e nove centavos). Nesses termos, e tendo em vista o disposto no art. 166, III da Lei nº 6404/76, o Conselho de Administração verificou o aumento no capital social da Companhia no valor total de R\$ 23,69 (vinte e três reais e sessenta e nove centavos),

passando o capital da Companhia de R\$ 713.217.088,75 (setecentos e treze milhões, duzentos e dezessete mil, oitenta e oito centavos e setenta e cinco centavos) para R\$ 713.217.112,44 (setecentos e treze milhões, duzentos e dezessete mil, cento e doze reais e quarenta e quatro centavos), representado por ações 200.556.740 ações, sendo 103.929.888 ações ordinárias, e 96.626.852 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. As ações emitidas em decorrência do exercício do Primeiro Programa do Plano farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser distribuídos pela Companhia. Em decorrência do aumento do capital a que se refere a presente reunião, foi aprovada proposta de alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, a ser submetida à Assembléia Geral Extraordinária, de forma a contemplar o aumento do capital social, nos termos do item acima;

- (f) Deliberou-se, ainda, autorizar a Diretoria a tomar todas as providências necessárias, bem como assinar todos os documentos pertinentes à celebração do aval autorizado por este Conselho;
- (g) Fica aprovada a convocação da Assembléia Geral Extraordinária.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, depois de lavrada e assinada a presente no livro próprio.

**Presenças:** Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Ana Marta Horta Veloso, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Darlan Dórea Santos.

### **C E R T I D Ã O**

Certifico que a presente é cópia fiel da lavrada e assinada no livro próprio.

**Patrícia Pugas de Azevedo Lima**

- Secretário -